

TERMO ADITIVO 02/2016

CONTRATO Nº 038/2016 - HUGO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL EM LOGÍSTICA que entre si celebram, de um lado a **INSTITUTO GERIR**, ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELO ESTADO DE GOIÁS PELO DECRETO Nº 7.611/2012, POR SUA FILIAL, INSCRITO NO CNPJ 14.963.977/0010-00, COM ENDEREÇO NA AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, ANEXO DA DIRETORIA DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA (HUGO), SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-300, GOIÂNIA (GO), neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, **IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE – LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.252.491/0001-60, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 312, Torre D, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, São Paulo/SP, neste ato representada por sua sócia **Vanice Costa**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF/MF nº 164.077.728-85 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.178.313 – SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 27/07/2016, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL EM LOGÍSTICA** no Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO;
2. Considerando ter havido necessidade da realização de visita técnica extraordinária, o presente aditivo tem por objetivo acrescer tal atividade, conforme se segue:

Diante da realização da visita técnica realizada nas dependências do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 9.626,77 (nove mil seiscientos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) dividido em 3 parcelas iguais de R\$ 3.208,77 (três mil duzentos e oito reais e setenta e sete centavos).



4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 13 de outubro de 2016.



EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR

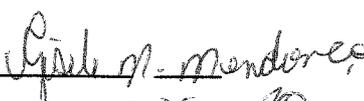


VANICE COSTA, BRASILEIRA
IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA
EXCELÊNCIA EM SAÚDE – LTDA - ME

TESTEMUNHAS:



NOME: Selma Lucatti
Analista Administrativo
CPF: 130.702.648-67



NOME: 005.503.751-80
CPF: Gisele Miguel Mendonça
Controladora Júnior
Instituto GERIR

